

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

ÉDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PORTARIA N.º 168/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **MILENE GOMES HENRIQUE VIEIRA**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **MILENE GOMES HENRIQUE VIEIRA**, portadora do RG n.º 0850503-9 e do CPF n.º 593.722.141-91, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 3 - CLASSE C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 19/10/2022 e término em 02/12/2022, conforme processo administrativo do FAPEMA, n.º 2022.05.00174P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 11/11/2022.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

PORTARIA N.º 167/2022

"Dispõe sobre a concessão do benefício LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora Sra. **MARISTELA MIRANDA PAES**."

A Secretaria Municipal de Administração de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, da Lei Complementar n.º 166/2020 PLC Nº 014-2020, que reformulou o estatuto dos servidores públicos do município;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, a servidora Sra. **MARISTELA MIRANDA PAES**, portadora do RG n.º 918312 e do CPF n.º 537.889.901-04, residente e domiciliada neste município, efetiva no cargo de PROFESSOR 3 - CLASSE C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos integrais, a partir de 01/11/2022 e término em 18/12/2022, conforme processo administrativo do FAPEMA, n.º 2022.05.00175P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Aripuanã - MT, 11/11/2022.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração

Gestor do RPPS

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 15.098/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 35 da Lei Complementar nº. 183/2021 e no Artigo 69, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Memorando nº 968/SEMUSA/2022, o qual solicita a concessão da Gratificação e Deferido da Gestora;

RESOLVE:

CONCEDER, Gratificação Adicional de 50% (cinquenta por cento), incidente sobre o salário base, para os Cargo Contratados abaixo relacionados, *lotados na Secretaria Municipal de Saúde, e lotado no Hospital Municipal*, a partir de 10/11/2022.

Nome	Cargo	Lotação
Flavia Gomes	Zeladora	Hospital Municipal
Rodrigues Battisti	Técnico de Enfermagem	Hospital Municipal

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 11 dias de novembro de 2022.

SELUIR PEIXER REGHIN

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se.

ALOISIO FERNANDO MUNCINELLI

Secretário Municipal de Administração



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de "Elaboração de estudo de viabilidade financeira do Terminal Rodoviário", em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura, deste Município de Aripuanã-MT.

Recebimento das Propostas: 14/11/2022 às 07:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 24/11/2022 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 25/11/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 25/11/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanam.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanam.gov.br> ou pelo e-mail: licitacao@aripuanam.gov.br.

Aripuanã-MT, 11 de novembro de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro